CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.892

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2025

Ireuda Silva diz que mulheres sofrem mais com inflação

"A inflação dos alimentos não pesa igualmente para todos. Para quem tem privilégios, é apenas um dado", afirma a vereadora

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) observou que a inflação dos alimentos impacta na população de forma desigual, afetando especialmente mulheres chefes de família, donas de casa e pequenas empreendedoras que dependem do setor alimentício para garantir sua renda. "A inflação dos alimentos não pesa igualmente para todos. Para quem tem privilégios, é apenas um dado. Para a mulher pobre, é a fome na mesa", afirma.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: /www.remessaonline.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcelo Guimarães Neto recebe subprefeito Wagner Andrade

Vereador destacou a importância da cooperação entre os poderes para promover melhorias na cidade

O vereador Marcelo Guimarães Neto (União) segue ampliando o diálogo com diferentes esferas do poder público e lideranças comunitárias para fortalecer ações em benefício da população. Na quarta-feira (12), o vereador recebeu em seu gabinete o subprefeito Wagner Andrade, titular da Prefeitura-Bairro São Caetano/Liberdade, que reafirmou a parceria entre o Legislativo Municipal e a Prefeitura, além de desejar um excelente mandato ao jovem vereador.

Durante o encontro, o vereador Marcelo Guimarães Neto destacou a importância da cooperação entre os poderes para promover melhorias na cidade: “Ter um canal direto com a Prefeitura nos permite agilizar demandas essenciais para os bairros. Meu compromisso é estar sempre próximo da população e buscar soluções reais para suas necessidades”.

Além disso, o vereador se reuniu com lideranças comunitárias, reforçando seu compromisso com a representatividade popular. Sandra Guilherme, liderança do Complexo do Nordeste de Amaralina, apresentou pautas prioritárias para a região.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Guimarães Neto com o subprefeito Wagner Andrade

Na Cidade Baixa, Marcelo ouviu às demandas de Bambam, representante da comunidade, e do padre Valter, que atua em projetos sociais em Campinas de Pirajá. Ambos destacaram a necessidade de maior apoio do poder público para ações de inclusão social e melhorias nos bairros.

Para Marcelo, essas reuniões são fundamentais para garantir que as comunidades sejam ouvidas e que suas demandas se traduzam em propostas concretas na Câmara Municipal. “Nosso mandato é do povo e para o povo. Estamos aqui para trabalhar e construir uma cidade mais justa e com mais oportunidades para todos”, declarou o vereador.

Ele destacou que a intensa agenda de encontros reafirma o comprometimento do vereador em atuar de forma próxima e ativa junto à população, ouvindo as demandas e buscando soluções eficazes para Salvador.

Téo Senna critica pacote de vendas do Governo do Estado

Vereador relembra abandono do Colégio Odorico Tavares e do antigo Centro de Convenções da Bahia

O vereador Téo Senna (PSDB) fez críticas ao anúncio do Governo do Estado da Bahia sobre o processo de venda de importantes patrimônios públicos de Salvador, incluindo o Colégio Estadual Odorico Tavares, o antigo prédio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e o Centro de Convenções da Bahia, no Stiep. O pronunciamento do vereador foi feito na tribuna da Câmara, durante sessão ordinária do dia 11.

Como destaca Téo, o pacote de vendas previsto para ser concluído no primeiro trimestre deste ano reacende debates sobre o abandono e a desvalorização de equipamentos fundamentais para a educação e o turismo da capital baiana. Para o vereador, a decisão do governo estadual representa mais um capítulo de descaso com o patrimônio público e a população de Salvador.

“O Governo da Bahia prefere vender equipamentos públicos históricos ao invés de investir na sua recuperação e manutenção. Estamos falando de estruturas que tiveram papel fundamental no desenvolvimento educacional e turístico da nossa cidade, mas que foram deixadas à própria sorte”, criticou o vereador.

EDUCAÇÃO

Para Téo Senna, o fechamento do Colégio Estadual Odorico Tavares, em 2020, foi um dos primeiros sinais da política de abandono do governo estadual. O parlamentar relembra que lutou contra a decisão do então governador Rui Costa de desativar a escola, localizada no Corredor da Vitória. O colégio, que já foi referência no ensino da capital baiana, foi encerrado sob a justificativa de baixo número de matrículas e da necessidade de investir em novas unidades no interior.

Ireuda aponta vulnerabilidade das mulheres em relação à inflação

Vereadora destaca que as mulheres negras são as mais afetadas pela inflação dos alimentos

Em 2024, a inflação dos alimentos atingiu 7,7% em relação ao ano anterior, tornando itens básicos como café, carne, arroz e feijão inacessíveis para muitas famílias. Para a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação, essa alta impacta na população de forma desigual, afetando especialmente mulheres chefes de família, donas de casa e pequenas empreendedoras que dependem do setor alimentício para garantir sua renda.

"Enquanto os preços sobem, o desespero cresce. E vejam a ironia: diante desse caos, o que diz o presidente da República? 'Se está caro, não compre!' Como se a mulher nordestina, a mulher negra, a dona de casa ou a microempreendedora pudessem simplesmente ignorar a necessidade de comer", critica Ireuda.

> **"Não podemos nos calar. Precisamos de governantes que respeitem o povo e entendam a dor de quem não pode simplesmente 'deixar de comprar' aquilo que é essencial para viver"**
>
> **Ireuda Silva**

A vereadora destaca que as mulheres negras são as mais afetadas pela crise, pois enfrentam maiores taxas de desemprego, salários mais baixos e o impacto direto da alta dos preços dos alimentos. Segundo ela, profissionais como feirantes, cozinheiras e quituteiras têm seus lucros reduzidos devido ao aumento dos custos dos insumos básicos.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

"A inflação dos alimentos não pesa igualmente para todos. Para quem tem privilégios, é apenas um dado. Para a mulher pobre, é a fome na mesa", afirma a vereadora. Diante desse cenário, Ireuda defende medidas urgentes, como controle de preços, incentivo à produção e apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade.

"Não podemos nos calar. Precisamos de governantes que respeitem o povo e entendam a dor de quem não pode simplesmente 'deixar de comprar' aquilo que é essencial para viver", conclui.

Randerson Leal inaugura gabinete e reafirma mandato participativo

Lideranças políticas e comunitárias participaram da inauguração, na Rua Ruy Barbosa

O vereador Randerson Leal (Podemos) inaugurou oficialmente seu gabinete, no dia, e reafirmou o compromisso de um mandato participativo e voltado para os interesses da população de Salvador. O evento reuniu lideranças políticas, como o deputado estadual Roberto Carlos (PV), o deputado federal João Carlos Bacelar (PV), e o secretário do Podemos, Uendel Alves, além de familiares, colaboradores e apoiadores do projeto.

O espaço do gabinete ficou pequeno diante do grande número de pessoas que compareceram para prestigiar o vereador, que precisou receber os convidados no auditório ao lado.

Foto: Assessoria do vereador



Randerson Leal recebe convidados em inauguração de gabinete

Para Randerson Leal, essa demonstração de apoio reforça a importância do diálogo com a população e do fortalecimento das políticas públicas em defesa dos consumidores, do mercado informal e do esporte nas comunidades.

"Esse gabinete não é apenas meu, é de toda Salvador. Aqui, qualquer cidadão pode chegar, ser ouvido e contribuir para a construção de uma cidade mais justa e com mais oportunidades. Agradeço a Deus, à minha família e a todos que estão nessa caminhada comigo. Seguimos firmes no propósito de transformar vidas e fazer a diferença", destacou Randerson Leal.

O gabinete do vereador Randerson Leal está localizado no mezanino do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador na Rua Ruy Barbosa e está aberto ao público para receber demandas e sugestões da população.

CÂMARA MUNICIPAL

7ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**MDB**	**02′**
4	**PSB**	**02′**
5	**PT**	**02′**
6	**PODE**	**05′**
7	**PP**	**07′**
8	**UNIÃO**	**08′**
9	**PRD**	**05′**
10	**PSDB**	**05′**
11	**PDT**	**05′**
12	**PV**	**02′**
13	**CIDADANIA**	**02′**
14	**REPUBLICANOS**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 06/25.....Congratulações ao Centro Avançado de Empreendedorismo do Nordeste de Amaralina (CAENA), que neste ano celebra mais 11 anos de existência e conquistas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 07/25.....Congratulações ao Clube dos Seguradores da Bahia, que neste ano de 2025 completa 66 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 08/25.....Congratulações ao Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), que neste ano de 2025 completa 57 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 09/25.....Congratulações pelo aniversário de 57 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 10/25.....Congratulações ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), que neste ano de 2025 completa 67 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 11/25.....Congratulações à Paróquia Nossa Senhora da Assunção por seus 45 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 12/25.....Congratulações pelo aniversário de 113 anos da Paróquia Nossa Senhora da Luz.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 13/25.....Congratulações à Comunidade Católica Shalom, instituição que há 43 anos tem sido um farol de esperança e transformação a nível internacional.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 14/25.....Repúdio à falta de fiscalização do IPHAN às condições de uso da Igreja de São Francisco de Assis desta capital.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

MOÇÃO Nº 15/25.....Congratulação pelos 113 anos de existência do Mercado Modelo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

MOÇÃO Nº 16/25.....Congratulações pelo aniversário de 50 anos da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

MOÇÃO Nº 17/25.....Congratulações pelos 200 anos de fundação da Polícia Militar do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 18/25.....Aplausos para Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS – pelos quase 30 anos de serviços prestados com compromisso ao Estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 19/25.....Pesar pelo falecimento de Dr. Sandoval Guimarães.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 25/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Proteção à Família.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

REQUERIMENTO Nº 27/25.....Requer à Mesa, ouvindo Plenário, a criação e instalação da frente parlamentar de articulação comunitária.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 29/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa Neuroatípica.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

REQUERIMENTO Nº 31/25.....Requer Sessão Especial no Plenário Legislativo, em comemoração aos 22 anos da Igreja Batista Missionária Ágape em 17 de março de 2025 às 18:00.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 32/25.....Requer a mesa ouvido o plenário a realização de Sessão Especial em alusão ao dia Internacional da Síndrome de Down em 19 de março de 2025 das 09h às 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 33/25.....Requer a Mesa ouvido o plenário Sessão Especial em alusão ao dia Mundial da Conscientização do Autismo em 02 de abril de 2025 dás 09h ás 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 34/25.....Requer a Mesa ouvido o plenário Sessão Especial em alusão ao dia Nacional do Surdo em 26 de setembro de 2025 dás 09h ás 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 35/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 36/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 45 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 37/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Criança Negra.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 38/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 39/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Afoxé
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 40/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia de Combate à Homofobia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 41/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Compositor.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 42/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Economia Solidária.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 43/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a AIDS.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 44/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Orgulho LGBTQIAPN+.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 45/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração da Pessoa Idosa.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 46/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Reggae.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 47/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Vigilante.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 48/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em alusão ao Grito dos Excluídos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 49/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 50/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar do Turismo Religioso.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

REQUERIMENTO Nº 51/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

REQUERIMENTO Nº 52/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de Comissão Especial Temporária de Acompanhamento dos Investimentos na Baia de Todos-os-Santos e na Orla e investimentos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

REQUERIMENTO Nº 55/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, pelo Dia da Conscientização da Perda Gestacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 61/25.....Requer à Mesa, ouvindo Plenário, realização de Sessão Especial, em data ser marcada no mês de maio, para discutir a importância da família na sociedade.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 62/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Jovem.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 70/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária Especial de Revisão à Lei Orgânica do Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

REQUERIMENTO Nº 72/25.....Requer a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário a Recriação da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 73/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, a criação e instalação de Comissão Temporária Especial para motoristas por aplicativo no município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

REQUERIMENTO Nº 75/25.....Requer a Mesa, ouvindo Plenário, a criação e instalação da comissão especial de combate ao uso de drogas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 80/25.....Requer a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene para entrega da Medalha Thomé de Souza ao Sr. Raimundo Nonato do Rosário Filho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 82/25.....Requer Sessão Especial para Comemoração do Dia do Exército Brasileiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 84/25.....Requer a Mesa, ouvindo Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao dia Municipal dos portadores de Fibromialgia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 87/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. André Luiz de Jesus Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. André Luiz de Jesus Carvalho.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

A trajetória de André Carvalho é um exemplo de perseverança, inovação e comprometimento com a segurança pública e o empreendedorismo. Nascido e criado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, André construiu uma carreira sólida e de grande impacto social, tanto no setor da segurança privada quanto na formação de profissionais e cidadãos para a autodefesa responsável.

Pai de dois filhos, André iniciou sua vida profissional como investigador de companhias de seguros, dedicando-se à apuração de fraudes em diversos segmentos. Foram mais de 15 anos nesse ramo até que ele se especializasse no setor de Segurança VIP, atuando na proteção de celebridades, políticos e empresários, além de coordenar equipes de segurança em grandes eventos como Carnavais, Copa do Mundo, Copa das Confederações e Olimpíadas.

A paixão pelo direito penal o levou a iniciar sua jornada acadêmica, cursando Direito enquanto conciliava seus estudos com a profissão de vigilante. Esse período desafiador consolidou sua determinação e abriu caminho para novos projetos. Sua expertise no manuseio e no treinamento com armas de fogo fez com que ingressasse no segmento de despachante de armas, auxiliando cidadãos na obtenção legal de armamento. Percebendo a crescente demanda, André transformou sua vocação em um empreendimento de sucesso, criando seu próprio negócio no setor.

Inspirado nos valores de rigor, patriotismo e bravura dos antigos guerreiros espartanos, ele fundou o SPARTAN, o mais completo Clube de Tiro de Salvador, referência no treinamento de policiais, seguranças, atletas do tiro esportivo e cidadãos que buscam qualificação na posse e no porte de armas de fogo. O centro dispõe da maior estrutura indoor da Bahia para a prática do tiro, incluindo pistas de 10 e 25 metros, veículos para simulações, cursos especializados e áreas de convivência social.

Além de empresário, André se destaca por sua atuação social e educacional, promovendo treinamentos para as Forças Armadas e integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, capacitações anti bullying para crianças e adolescentes e projetos de combate à violência doméstica. Sua experiência e conhecimento também o levaram a ser convidado para alguns dos maiores podcasts policiais da Bahia, como o PodTchaca, Alfa11 e No Limite, onde compartilha sua visão sobre segurança e formação profissional.

Diante de sua trajetória inspiradora e de sua contribuição significativa para a cidade de Salvador – seja no fortalecimento da segurança pública, na promoção do esporte ou na qualificação profissional – André Carvalho se mostra plenamente digno de ser agraciado com esta honraria. Seu trabalho reflete não apenas sucesso empresarial, mas também um compromisso genuíno com o desenvolvimento social e a valorização da segurança responsável na sociedade baiana.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Alberto Braga

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2025

Concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

Juarez Gonçalves da Hora, filho de Geraldo Gonçalves da Hora e Judite Cerqueira Souza é natural de Gandu, interior da Bahia, e chegou em Salvador no ano de 1985 com uma missão social: ajudar ao próximo.

Desde quando chegou em Salvador, Juarez vem desenvolvendo uma série trabalhos sociais em benefício dos mais carentes de nossa cidade. Como um dos maiores optometristas do estado, desenvolveu o projeto "exames de vista gratuitos" bem como a distribuição de diversas armações de óculos para pessoas com vulnerabilidade social.

Juarez, em toda sua vida em Salvador, também ajudou diversas associações de bairro dentre as quais destacamos a Associação de Rendeiras e Costureira da Ribeira, bem como demais associações em bairros como Itapuã, Pirajá e Pau da Lima.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora, Optometrista social da nossa cidade.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Policial Civil ***Vitor Nascimento Calmon"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Medalha Thomé de Souza à ***Vitor Nascimento Calmon***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Vitor Nascimento Calmon nasceu no dia 1º de fevereiro de 1988, na cidade de Salvador. Filho de Vera Lúcia Nascimento Calmon e Marcelo Figueiredo Calmon, desde cedo demonstrou disciplina e dedicação em todas as áreas de sua vida.

Vitor iniciou seus estudos na Escola Mundo Infantil, prosseguindo no Colégio Antônio Vieira e no Instituto Social da Bahia (ISBA). Posteriormente, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSal), onde se formou em 2012, mesmo ano em que foi aprovado no Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sua busca por aprimoramento continuou com uma pós-graduação em Ciências Criminais pela FAVENI.

Em 2016, ***Vitor*** ingressou na Polícia Civil da Bahia, assumindo sua primeira lotação no DRACO (Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado). No ano seguinte, concluiu com êxito o Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), habilitando-se a atuar na CORE (Coordenação de Operações e Recursos Especiais) da Polícia Civil da Bahia.

Ao longo de sua carreira, Vitor participou de uma série de treinamentos especializados, consolidando-se como um dos profissionais mais qualificados da instituição.

Entre os cursos realizados, destacam-se:

- Entrada Tática (Divisão de Operações Especiais, PC/DF);
- Estágio de Caatinga (CIOSAC/PE);
- Paraquedismo;
- Atirador Designado (PC/ES);
- Atendimento Pré-Hospitalar de Combate;
- Patrulhamento em Área de Alto Risco (CORE/RJ).

Vitor Calmon também atua como instrutor nas áreas de entrada tática, combate em ambiente confinado e patrulhamento em áreas de alto risco. Já formou inúmeros policiais em cursos de operações especiais e na Academia de Polícia.

Seu comprometimento e coragem renderam-lhe homenagens de diversas instituições, como a Polícia Civil de Sergipe e a Polícia Rodoviária Federal. Em uma de suas ações mais notáveis, recebeu reconhecimento da Polícia Federal por um ato de bravura durante a Operação Fauda. Nesta operação, a equipe da CORE/PCBA, sob risco extremo, enfrentou mais de 40 criminosos fortemente armados para resgatar uma equipe do GPI/PF encurralada em uma área de mata.

Vitor Nascimento Calmon é um exemplo de dedicação e profissionalismo, sendo uma referência no combate ao crime organizado e na formação de novos policiais. Sua trajetória inspira colegas e jovens que almejam ingressar nas forças de segurança pública.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025. .

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a Concessão da Medalha Thomé de Sousa ao cantor e compositor brasileiro Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Medalha Thomé de Sousa ao cantor e compositor brasileiro Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima).

Art. 2°. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3°. As despesas para realização desta sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Roberta Caires
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Gusttavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima, nasceu em Presidente Olegário, Minas Gerais, em 3 de setembro de 1989. Iniciou sua carreira musical aos nove anos, tocando no Trio Remelexo com seus irmãos. Autodidata, domina diversos instrumentos, como violão, guitarra e sanfona. Após diversas tentativas de firmar sua carreira, mudou-se para Goiânia, onde o sertanejo tem forte presença.

Seu primeiro grande sucesso veio em 2010 com o CD e DVD *Inventor dos Amores*. Em 2011, o single *Balada* o projetou nacionalmente, consolidando sua carreira. Nos anos seguintes, realizou turnês internacionais e lançou álbuns de destaque, como *Do Outro Lado da Moeda* (2014) e *50/50* (2016).

Na vida pessoal, foi casado com Andressa Suita em 2016, com quem teve dois filhos, Gabriel e Samuel.

Á título de sucessos, ganhou o reconhecimento geral como "Embaixador" por ter sido eleito embaixador da Festa de Peão de Barretos, evento tradicional do calendário sertanejo.

Gusttavo Lima é, para além de um renomado artista, cantor e compositor, uma personalidade ímpar da história da cultura contemporânea brasileira, que só tem se tornado cada vez mais presente e influente em espaços e debates mais amplos, plurais e complexos.

Gusttavo Lima tem uma relação forte com Salvador, principalmente por sua participação em eventos e festas na cidade. Ele costuma se apresentar no Carnaval de Salvador, nos principais festivais de música e em grandes eventos de forró e sertanejo. Além disso, a cidade tem um público fiel que acompanha suas músicas e shows.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se configura a mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional e artista.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 / 2025

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Giovanni Ostiero, educador físico e fisiculturista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao educador físico e fisiculturista, Sr. GIOVANNI OSTIERO.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para a entrega da honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O preparador físico e fisiculturista Giovanni Ostiero é uma figura proeminente no cenário esportivo brasileiro, cuja jornada profissional e acadêmica é marcada por uma série de realizações notáveis.

Giovanni Ostiero, mais conhecido como Mirko, nasceu em 7 de agosto de 1957, na encantadora cidade de "*Torre del Greco*", em Napoli, na Itália. Desde cedo, ele demonstrou uma paixão incomum pelo esporte e pelo bem-estar físico, o que o levou a trilhar uma notável trajetória pessoal e profissional.

Iniciou sua formação acadêmica no "Istituto Superiore di Educazione Fisica (ISEF)", que é o precursor da atual Faculdade de Ciências Motoras, onde se formou no ano letivo de 1977/78. Reconhecendo a importância de uma base sólida em nutrição para complementar seus conhecimentos em educação física, ele se especializou em Nutrição Esportiva na Universidade "*La Sapienza*" de Roma, concluindo a formação em 1993.

Sua busca pelo aperfeiçoamento o levou a frequentar diversos cursos adicionais. Em 1995, ele completou um curso teórico-prático de Alongamento Ativo e Reeducação Postural Global aplicada ao esporte na Universidade de Roma "*Tor Vergata*". Mais tarde, já no Brasil, em 2009-2010, participou de um curso de metodologia e didática da educação física na Faculdade de Ciências da Bahia, amplificando suas habilidades e conhecimentos.

Durante mais de duas décadas na Itália, Mirko foi um influente praticante e instrutor de educação física. Nos anos 80, ele fundou e administrou uma academia em Ischia (ilha italiana situada no golfo de Napoles), onde rapidamente se destacou como preparador atlético. Ele treinou inúmeros atletas de fisiculturismo e fitness que participaram com sucesso em competições nacionais.

F-PL-025-03

A sua vida tomou um rumo inesperado e apaixonante em junho de 2004, quando decidiu visitar Salvador, na Bahia. A intenção inicial era explorar a cidade e desfrutar de um breve período de lazer, mas o destino tinha outros planos. Apenas 20 dias após sua chegada, ele conheceu Maria Eugenia Barbosa Neves, uma brasileira por quem se apaixonou profundamente. Esta conexão afetiva foi decisiva para que ele optasse por prolongar sua estadia e, posteriormente, fizesse de Salvador sua nova casa.

Com mais de 20 anos de carreira em Salvador, **Mirko alcançou marcos impressionantes. Ele treinou mais de 2000 alunos e preparou dezenas de atletas profissionais que obtiveram êxitos em competições nacionais e internacionais**. Seu envolvimento no fisiculturismo foi significativo; ele atuou como árbitro oficial e membro do conselho da Federação de Fisiculturismo IFBB Bahia entre 2006 e 2010, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do esporte no estado.

Um destaque especial em sua carreira foi a preparação do renomado atleta Miguel Oliveira, que conquistou o 2º lugar no Mister Olympia Internacional em Atlantic City em 2009 e outras distinções relevantes ao longo dos anos. Sob sua tutela, outros atletas também alcançaram lugares de destaque em competições de prestígio, como Thay Araújo e Vitória, que brilharam em competições de categorias Wellness e Woman Physique, respectivamente.

Mirko sempre acreditou na importância de viver com integridade, disciplina e respeito pelo próximo. Sua fé em Deus o guiou durante momentos difíceis, incluindo conflitos pessoais, mantendo sua consciência limpa e princípios intactos. Ele é um exemplo de dedicação; acordando diariamente às 4:30 da manhã para iniciar suas sessões de treino às 5h30min, e trabalhando até às 20h com energia e paixão.

F-PL-025-03

Ao longo dos anos, ele incentivou muitos a adotarem um estilo de vida mais saudável, defendendo a importância do treinamento com pesos e uma nutrição correta. Ele vê o esporte como um vetor essencial para enfrentar desafios e doenças degenerativas, defendendo que um corpo atlético contribui para um envelhecimento mais saudável e afasta o risco de doenças.

Pelo exposto, a concessão do Título de Cidadão de Salvador deve ser concedida a esse grande profissional, incansável, representando o reconhecimento não apenas de sua competência esportiva excepcional, mas também fortalecendo corpos e mentes, e deixando um impacto profundo e positivo na comunidade. Assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande homenagem e honraria ao Sr. Giovanni Ostiero.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 01 /2025

Ao Exmo. Sr. presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA TECENDO O SABER, inscrita com CNPJ nº 54.035.859/0001-65, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Educação e Cidadania Tecendo o Saber (IECTS) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com caráter assistencial, social, cultural e educacional. Sua missão é promover ações permanentes e gratuitas que contribuam para o desenvolvimento humano e social, por meio de atividades focadas na promoção da cidadania, educação de qualidade e inclusão social.

Fundado em 15 de maio de 2023, o IECTS está localizado no bairro Cajazeiras VIII, Núcleo D, Caminho 13, nº 01, na cidade de Salvador-BA. Desde sua criação, a instituição tem se dedicado ao atendimento de aproximadamente 100 crianças da comunidade local, com ênfase em ações educativas e culturais. As atividades oferecidas incluem oficinas de promoção à saúde, dança, capoeira, reciclagem, artes, teatro e acompanhamento escolar, além de atendimento psicopedagógico especializado para crianças com dificuldades de aprendizagem.

Com o presente requerimento, foram anexados documentos que comprovam o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 9.145/2016.

Portanto, fica evidente a necessidade da aprovação do presente requerimento, concedendo a utilidade pública municipal do Instituto de Educação e Cidadania Tecendo o Saber – IECTS, reconhecendo sua relevância e contribuição para o fortalecimento da cidadania e do bem-estar social na nossa cidade.

Diante disso, solicita-se o deferimento do requerimento.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

JULIO SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº02/2025

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Grupo Estado Dramático, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 08.890.558/0001-00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade fortalecer e estruturar entidades assistenciais e filantrópicas com sede no Brasil ou exterior, promover atividades socioeducativas, recreativas, culturais, artísticas, ambientais, esportivas, beneficentes e econômicas no Estado da Bahia ou fora dele; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimorar moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade no bairro, por todos os meios lícitos e possíveis; promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação através de convênios.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer que seja reconhecida a Utilidade Pública da Associação Grupo Estado Dramático, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03 /2025

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ, CNPJ 54.444.292/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ é uma entidade civil, de fins não econômicos, fundada em 01 de Outubro de 2021, com autonomia administrativa e financeira, com sede Provisória, na Rua São Marcos de Itapuã, n° 68 CS, Nova Brasília de Itapuã, Salvador-BA, CEP 41.611-700, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

O IBNI tem como objetivo promover e estimular o desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, bem como o resgate sócio-econômico dos segmentos excluídos da sociedade brasileira através de ações sociais afirmativas e do diálogo e parceria com o poder público e a iniciativa privada.

Manter serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com as legislações específicas em vigor também faz parte do projeto desse Instituto.

Portanto, fica evidente que o INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses de todos, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 94/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 95/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia da Escola, a ser celebrado em março de 2025.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 534/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CRISTINIVALDO MENEZES DE SOUZA cadastro:21.063, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Controle **CC-50**, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 37/2024, que estabelece a obrigatoriedade e as consequências do descumprimento da apresentação da declaração de bens e rendas pelos agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Salvador.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 38/2024, suspendeu, apenas e tão somente, o prazo (de 15 dias) estabelecido para a entrega da declaração de bens e renda relativa ao exercício 2024, conforme § único, do artigo 3º, da Portaria nº 37/2024 c/c art. 1º da Portaria nº 38/2024, mantendo-se integrais todas as demais obrigações e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 37/2024, inclusive no que diz respeito aos prazos para a entrega das declarações de bens dos anos subsequentes.

CONSIDERANDO que a interrupção do prazo para a declaração de 2024 teve por objetivo propiciar a busca de meios tecnológicos capazes de salvaguardar em meio digital, não acessível por terceiros, as informações contendo sigilo fiscal dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Salvador.

CONSIDERANDO que a garantia do sigilo, afeta dados particulares de agentes políticos, que participam regularmente de processos eleitorais, cujos vazamentos irregulares e as distorções das informações podem vir a interferir diretamente nas eleições.

CONSIDERANDO a necessidade ainda presente de serem aprofundados os mecanismos internos de proteção dos dados sigilosos relativos à declaração de bens e rendas de todos os servidores da CMS, o que será objeto posterior, inclusive, de um convênio de cooperação técnica com Órgão Público já dotado da expertise necessária à implementação de um modelo digital e seguro para gestão de dados.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido como prazo final para entrega da declaração de bens e renda relativa ao exercício de 2024 o mesmo previsto para a entrega da declaração referente ao exercício 2025, nos termos no art. 3º caput, da Portaria nº 37/2024 - até 30 dias após a data limite para a apresentação da declaração de imposto de Renda à Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único – Diante do quanto estabelecido no caput, serão entregues conjuntamente as declarações relativas aos exercícios 2024 e 2025, no mesmo prazo estabelecido para entrega das declarações de renda para o exercício 2025.

Art. 2º – Ficam mantidos, sem qualquer alteração, os prazos para a entrega das declarações de bens e renda dos demais exercícios subsequentes, nos termos da Portaria n° 37/2024.

Art. 3º – Excepcionalmente, para o ano financeiro de 2024 e 2025, as declarações serão entregues em formato físico.

Art. 4º – As declarações de bens e rendas pelos agentes políticos e servidores deverão ser entregues a servidor efetivo lotado na Secretaria de Gestão de Pessoal, em envelope lacrado contendo: 1) Cópia da declaração de bens e renda enviados a Receita Federal do Brasil 2) Recibo de entrega válida da declaração de imposto de renda junta à Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Primeiro – Eventuais retificações de dados informados à Receita Federal também deverão ser encaminhadas, na forma do Art. 4º desta Instrução Normativa, em prazo não superior a 30 dias, contados da realização da retificação em questão.

Parágrafo Segundo – Os servidores deverão depositar os documentos referenciados no caput em envelope lacrado, fornecido no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoal, assinando obrigatoriamente, no momento da entrega, um termo de compromisso e responsabilidade pelo atendimento das determinações estabelecidas na Portaria nº 37/2024, sob pena de responsabilidade em caso de eventual recusa em o fazê-lo.

Parágrafo Terceiro - É de responsabilidade exclusiva de cada servidor/agente político o conteúdo e a veracidade dos dados contidos nos documentos entregues, competindo ao servidor que fará a custódia dos dados, somente, a certificação do cumprimento da obrigação prevista no art. 3º da Portaria nº 37/2024.

Parágrafo Quarto - Ao servidor e ao agente político serão passados “Recibos de Entrega”, comprovando a efetiva apresentação da declaração de bens e renda, devendo o documento identificar: o dia, o horário e os dados pessoais (Nome Completo, CPF e Matrícula Funcional) do depositante.

Art. 5º – Em caso de ordem ou determinação de acesso, oriundas do Poder Judiciário e/ou Órgãos de Controle, às declarações de qualquer dos servidores da CMS, deverá servidor responsável pela gestão destes dados dar ciência, formal e imediata, à Presidência da Câmara Municipal de Salvador, antes do encaminhamento, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único - Fora dos casos previsto no caput, qualquer acesso ou facilitação de acesso ao conteúdo de dados pessoais de agentes políticos e servidores, para qualquer fim, ou sob qualquer justificativa, acarretará a responsabilização criminal e administrativa de quem lhe deu causa, sem prejuízo da competente reparação civil pelos danos acarretados.

Art. 6º - Em até cento e oitenta dias, contados da publicação desta IN, deverá ser celebrado um convênio de cooperação técnica com um Órgão Público já dotado da expertise necessária à implementação de um modelo exclusivamente digital e seguro para gestão de dados das declarações objeto desta IN.

Art. 7º – Fica designado a servidora Mariana Dantas de Araújo (Matrícula nº 6.187) como responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Portaria nº 37/2024, bem como, pela gestão e guarda dos documentos fixado no art. 4º desta IN, ficando desde esta nomeação responsável pela preservação do sigilo dos dados das autoridades públicas e servidores, sob sua custódia, nos termos das disposições previstas na Portaria nº 37/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Pagamento por indenização

PROCESSO	REQUERENTE
2035/2024	FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 15 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.